GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA DP Nº 11/2026

Ementa: designa servidores para o exercício das funções de autoridades instituídas pela Lei de Acesso à Informação (LAI)

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual Nº 38.787/2012

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de autoridades instituídas pela Lei de Acesso à Informação:

I. SANDRA DE ALMEIDA SANTOS NEVES (mat. nº 1827022/03) como Autoridade Administrativa;

II. AMANDA JACQUELINE FREITAS DE OLIVEIRA (mat. nº 9760784/03) como Autoridade Classificadora por Delegação de Competência;

III. ALESSANDRA JACIRA SANTOS DA SILVA (mat. nº 3636917/05) como Autoridade Hierarquicamente Superior;

IV. JULIANA DE BARROS GUIMARÃES (mat. nº 2253062/02) como Autoridade de Monitoramento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/7/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria DP nº 21/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 136, de 30/7/2025.

Recife, 17 de agosto de 2026

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Carvalho Bezerra**, em 17/08/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92052190** e o código CRC **FCDF17E1**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO

Av. Conde da Boa Vista, 1450, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50060-001, Telefone: (81)31824403